



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.325

Altera a resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes nos Processos UFOP nº. 23109.001514/2019-98 e 23109.200965/2019-14;

Considerando a resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução CUNI nº 2.304, que passa a ter os artigos 2º e 3º com as seguintes redações:

“Art. 2º A implantação da nova estrutura organizacional será conduzida por comissão específica nomeada por Portaria Reitoria.”

“Art. 3º A nova estrutura organizacional passará a vigorar a partir da finalização dos trabalhos da comissão supracitada, quando serão revogadas as disposições em contrário a esta resolução.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

